CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO



ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM, 21 /03 /18

EDIÇÃO NÚMERO: 1146-20 pag

JORNAL: Diamio Of and

ATO LEGISLATIVO N° 03/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35 inciso II, e pelo Regimento Interno artigo 19 inciso XXI, e demais preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1° - Adotar **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal, **no dia 29 de Março de 2018**, retornando suas atividades na segunda-feira, dia 02 de abril de 2018.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor a partir data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 20 de Março de 2018.

Bento Antônio Vidal Presidente